

Lei n. 465/62

Antônio Ledesma Filho, Prefeito Municipal delegante  
Feijó, no uso de suas atribuições legais, faz saber  
que a Câmara Municipal decretou e ele promulgou a  
seguinte lei:

Orçamento para o exercício de 1963  
Classificação da Despesa e Receita quanto a sua natureza

Historico	Efetivas	Mutuações	Total
a. Receita Geral			
1.º Ordinária	37.256.000,00	200.000,00	37.256.000,00
2.º Extraordinária	23.000,00		23.000,00
Soma cr	37.279.000,00	200.000,00	37.479.000,00
b. Despesa Geral	2		
1.º Fixa	24.889.380,00		24.889.380,00
2.º Variável	10.674.620,00	1.915.000,00	12.589.620,00
Soma cr	35.564.000,00	1.915.000,00	37.479.000,00

### Capítulo I

#### Da Receita e Despesa Geral

art. 1.º A Receita geral do Município delegante Feijó para o ano financeiro de 1.º de janeiro a 31 de janeiro de, digo, a 31 de dezembro de 1963, é orçada em Cr\$ 37.479.000,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cruzes).

A despesa geral correspondente ao mesmo período é fixada em trinta e sete milhões e quatrocentos e setenta e nove mil cruzes (37.479.000,00).

### Capítulo II

#### Da Receita Geral

art. 2.º A arrecadação por rubricas da receita ordinária e extraordinária para o exercício de 1963 será de Cr\$ 37.479.000,00

Código	Discriminação	Receita parcial	Total	Receita efetiva	Mutuações Patrimoniais
local	geral		do parágrafo		

10		§ 1.º Receita Ordinária			
20		a - Receita Tributária			
30		a - Impostos			
40	0.11.1	Imposto Territorial			
50		Imposto Territorial Urbano			
51		Da Sede	150.000,00		150.000,00
52		De Espigão	10.000,00	140.000,00	10.000,00
55		Imposto Territorial Rural			
56		Da Sede		2.000.000,00	2.000.000,00
60	0.12.1	Imposto Predial			
70		Imposto Predial Urbano			
71		Da Sede	1.200.000,00		1.200.000,00
75		De Espigão	70.000,00	1.270.000,00	70.000,00
75	0.14.1	Imposto sobre Transmissão de propriedade Imobiliária Inter-vivos			
76		Da Sede		1.500.000,00	1.500.000,00
80	0.17.3	Imposto sobre Indústrias, Profissões			
100		Imposto sobre Indústrias, Profissões			
101		Da Sede	1.000.000,00		1.000.000,00
110		De Espigão	100.000,00	1.100.000,00	100.000,00
110	0.18.3	Imposto de Licença			
120		Imposto de Licença			
121		Da Sede	350.000,00		350.000,00
122		De Espigão	20.000,00	370.000,00	20.000,00
130	0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
140		Imposto sobre Jogos e Diversões			
141		Da Sede	5.000,00		5.000,00
142		De Espigão	1.000,00	6.000,00	1.000,00
150		Total dos Impostos		6.406.000,00	
160		b - Taxas			
170	1.11.2	Taxas Rodoviárias			
180		Taxa de Conservação de Estradas e Rodagem			
191		Da Sede	1.000.000,00		1.000.000,00

192		De Espigão	200.000,00	1.200.000,00	200.000,00
200	1.21.4	Taxa de Expediente			
210		Taxa de Expediente			
211		Da Sede		20.000,00	20.000,00
220	1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos			
230		I - Taxa afiliação pens. e medidas			
231		Da Sede		1.000,00	1.000,00
240		II Taxa de Enplacamento			
241		Da Sede	900,00		
242		De Espigão	100,00	1.000,00	1.000,00
250	1.24.1	Taxa de Limpeza Pública			
260		Taxa de Remoção de lixo			
270		Jornalistas			
271		Da Sede		60.000,00	60.000,00
280	1.25.1	Taxa de Viciação			
290		I - Taxa de Cris. de Colocamento			
291		Distrito da sede	15.000,00	15.000,00	15.000,00
300		II. Taxa de Execução Colocamento		40.000,00	40.000,00
310		III. Taxa de Colocação de Guis e			
320		Sujeitos			
321		Da Sede	40.000,00		40.000,00
322		De Espigão	3.000,00	43.000,00	3.000,00
330		IV. Taxa de Conservação de Guis e			
340		Sujeitos			
341		Da Sede		3.000,00	3.000,00
350		Total das Taxas		1.383.000,00	
360		Total de Recitas Tributarias		7.789.000,00	
370		b. Recita Patrimonial			
380	2.02.0	Renda de Capitais			
390		Juros de Depósitos			
391		Da Sede		50.000,00	50.000,00
400		Total de Recita Patrimonial		50.000,00	50.000,00

410		c. Receita Industrial			
420	3.03.0	Serviços Urbanos			
421		1. Taxa do Consumo de Água			
421		Da Sede	1.300.000,00		1.300.000,00
422		11. Taxa de Ligação de Água			
422		Da Sede	6.700,00	1.305.000,00	6.700,00
430		Total da Receita Industrial			
440		d. Receitas Diversas			
450	4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros			
470		Receita do Matadouro			
471		Da Sede	80.000,00		80.000,00
472		De Espigões	2.000,00	82.000,00	2.000,00
480		Receita do Camiteiro			
490		Receita do Camiteiro			
491		Da Sede	30.000,00		30.000,00
500	4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes			
		Quota prev. art. 15. III. § 2º Const. Federal			
501		Da Sede	1.100.000,00		1.100.000,00
510	4.14.0	Quota do Imposto de Renda			
511		Da Sede	6.000.000,00		6.000.000,00
520	4.15.0	Quota parte do Excesso de Arrecadação			
521		Da Sede	15.000.000,00		15.000.000,00
530	4.16.0	Quota prevista no art. 21 da Const. Federal			
531		Da Sede	300.000,00		300.000,00
532	4.17.0	Quota do Imposto de Consumo			
532		Da Sede	5.600.000,00		5.600.000,00
540		Total das Receitas Diversas		22.112.000,00	
550		520 Receita Extraordinária			
560	6.12.0	Rebates de Dívida Ativa			
561		Da Sede		200.000,00	200.000,00
570	6.21.0	Multas			

571		Na Sede	2.100,00		2.100,00	
572		De Espigão	900,00	3.000,00	900,00	
580	6.23.0	Eventuais				
581		Na Sede	19.000,00		19.000,00	
582		De Espigão	1.000,00	20.000,00	1.000,00	
590		Total do Recibo Extraordinário			223.000,00	
600		Total Geral	37.479,00	37.479,00	37.279,00	200.000,00

Capítulo 111

Artigo 3º A Despesa Geral do Município de Regente Feijó é fixada em trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 37.479.000,00) e será observada a classificação seguinte:

Código		Fórmula	Total da Verba	Total do Parágrafo	Despesa efetiva	Mutuações patrimoniais
Local	General					
100		Sr. Administração Municipal				
110		Poder Legislativo				
111		Distrito da Sede				
111	8.00.00	Pessoal Fixo	192.000,00		192.000,00	
111	8.00.1	Pessoal Variável	156.000,00		156.000,00	
111	8.00.2	Material Permanente	70.000,00			70.000,00
111	8.00.3	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00	
111	8.00.4	Despesas Diversas	295.000,00		295.000,00	
120		Poder Executivo				
121		Dist. da Sede				
121	8.02.0	Pessoal Fixo	180.000,00		180.000,00	
121	8.02.4	Despesas Diversas	350.000,00		350.000,00	
130		Prefeitura				
131		Da Sede				
131	8.07.6	Pessoal Fixo - Serv. Técnico Especializado	189.280,00		189.280,00	
131	8.09.1	Pessoal Fixo	575.600,00		575.600,00	
131	8.09.2	Material Permanente	45.000,00			45.000,00
131	8.09.4	Despesas Diversas	924.000,00		924.000,00	

Total do Paragrafo

3.326.880,00

200		§ 2º Execução e Fiscalização Financeira			
210		Lancamento e Contabilidade			
211		Da Sede			
211	8.11.0	Pessoal Fixo	471.200,00	471.200,00	
220		Contabilidade Juridica			
221		Da Sede			
221	8.13.0	Pessoal Fixo	166.800,00	166.800,00	
221	8.13.4	Despesas Diversas	220.000,00	220.000,00	888.000,00
300		§ 3º Servicos Publicos Municipais			
310		Matadouro			
311		Da Sede			
311	8.89.0	Pessoal Fixo	154.800,00	154.800,00	
311	8.89.3	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	
320		Caraterio			
321		Dist. da Sede			
321	8.89.0	Pessoal Fixo	166.800,00	166.800,00	
321	8.89.3	Material de Consumo	100.000,00	100.000,00	
321	8.89.4	Despesas Diversas	36.000,00	36.000,00	
330		Limpesa Publica			
331	8.85.0	Pessoal Fixo	153.900,00	153.900,00	
331	8.85.1	Pessoal Variavel	480.400,00	480.400,00	
331	8.85.2	Material Permanente	60.000,00		60.000,00
331	8.85.3	Material de Consumo	45.000,00	45.000,00	
331	8.85.4	Despesas Diversas	30.000,00	30.000,00	
340		Servicos Urbanos			
341		Dist. da Sede			
341	8.63.0	Pessoal Fixo	303.600,00	303.600,00	
341	8.63.2	Material Permanente	250.000,00		250.000,00
341	8.63.3	Material de Consumo	1.100.000,00	1.100.000,00	
341	8.63.4	Despesas Diversas	840.000,00	840.000,00	
350		Jardins Publicos			
351		Dist. da Sede			

351	8.81.0	Pessoal Fixo	175.200,00	175.200,00	
351	8.81.2	Material Permanente	90.000,00		90.000,00
351	8.81.3	Material de Consumo	3.205.000,00	3.205.000,00	
351	8.81.4	Despesas Diversas	270.000,00	270.000,00	
360		Iluminação Pública			
361		Dist. da Sede			
361	8.88.4	Despesas Diversas	600.000,00	600.000,00	
361	8.88.3	Material de Consumo	1.400.000,00	1.400.000,00	
362		Dist. do Espigão			
362	8.88.4	Despesas Diversas	110.000,00	110.000,00	
370		Conservação de Vias Públicas			
371		Dist. da Sede			
371	8.81.0	Pessoal Fixo	385.600,00	385.600,00	
371	8.81.1	Pessoal Variável	816.000,00	816.000,00	
371	8.81.3	Material de Consumo	300.000,00	300.000,00	
371	8.81.4	Despesas Diversas	30.000,00	30.000,00	
380		Conservação de Rodovias			
381		Da Sede			
381	8.82.0	Pessoal Fixo	819.600,00	819.600,00	
381	8.82.1	Pessoal Variável	2.115.200,00	2.115.200,00	
381	8.82.3	Material de Consumo	5.000.000,00	5.000.000,00	
381	8.82.4	Despesas Diversas	1.080.000,00	1.080.000,00	
382		Do Espigão			
382	8.82.1	Pessoal Variável	285.600,00	285.600,00	
382	8.82.3	Material de Consumo	100.000,00	100.000,00	
390		Reparações Diversas			
391		Do Espigão			
391	8.89.3	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	
391	8.89.4	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00	
392		Dist. do Espigão			
392	8.89.3	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	
393		Construção de Progadom Publica			

394		Dist. da Sede			
394	8.81.3	Material de Consumo	300.000,00		300.000,00
395	8.81.4	Despesas Diversas	30.000,00	70.942.100,00	30.000,00
400		§ 4º Educação Pública			
410		Escolas Municipais e Ensino Profissional			
411		Dist. da Sede			
411	8.32.1	Pessoal Variável	201.600,00		201.600,00
411	8.32.2	Material Permanente	100.000,00		(100.000,00) 100.000,00
411	8.32.4	Despesas Diversas	36.000,00		36.000,00
420		Distrito de Espigão			
421	8.32.3	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00
420		Esc. Municipais, Ensino Secundário, Pri-			
421		miário e Complementar			
421		Distrito da Sede			
431	8.33.0	Pessoal Fixo	756.000,00		756.000,00
421	8.33.1	Pessoal Variável	840.000,00		840.000,00
421	8.33.3	Material de Consumo	55.000,00		55.000,00
421	8.33.4	Despesas Diversas	553.000,00		553.000,00
430		Subsídios, Contribuições e Auxílios			
431		Distrito da Sede			
431	8.38.4	Despesas Diversas	291.000,00		291.000,00
440		Órgãos de Cultura Física e Intelectual			
441		Distrito da Sede			
441	8.34.2	Material Permanente	650.000,00		650.000,00
441	8.34.4	Despesas Diversas	310.000,00	3.922.600,00	310.000,00
500		§ 5º Dívidas			
510		Dívidas Consolidadas			
511		Distrito da Sede			
511	8.73.4	Despesas Diversas	3.110.000,00		3.110.000,00
511	8.74.4	Despesas Diversas	1.572.000,00	4.682.000,00	
600		§ 6º Segurança Pública e Assistência Social			
610		Vigilância Policial			



611		Dist. da Sede			
611	8.24.1	Pessoal Variavel	154.800,00		154.800,00
611	8.24.3	Subvenções, Contribuições e Auxílios			
621		Dist. da Sede			
621	8.28.4	Despesas Diversas	65.000,00		65.000,00
630		Assistencia Social			
631		Dist. da Sede			
631	8.29.4	Despesas Diversas	670.000,00	859.800,00	670.000,00
700		§ 7º Saúde Publica			
710		Subvenções, Contribuições e Auxílios			
711		Dist. da Sede			
711	8.48.4	Despesas Diversas	180.000,00	180.000,00	-180.000,00
800		§ 8º Ocucação Diversos			
810		Pessoal Fixo			
811		Dist. da Sede			
811	8.90.0	Pessoal Fixo	288.000,00		288.000,00
820		Indenizações, Reposições e Restituições			
821	8.92.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00
830		Seguros e Acidentes			
831		Dist. da Sede			
831	8.94.4	Despesas Diversas	120.000,00		120.000,00
840		Pessoal Diversos			
841		Dist. da Sede			
841	8.95.4	Despesas Diversas	360.000,00		360.000,00
850		Subvenções, Contribuições e Auxílios			
851		Dist. da Sede			
851	8.94.4	Despesas Diversas	628.400,00		628.400,00
860		Diversos e Eventuais			
861		Dist. da Sede			
861	8.99.2	Material Permanente	650.000,00		650.000,00
861	8.99.3	Material de Consumo	300.000,00		300.000,00
861	8.99.4	Despesas Diversas	231.120,00	2.617.600,00	331.220,00
Total C/cto			37.479.000,00	35.564.000,00	-1.915.000,00

Artigo. 4º A realização das Despesas do Orçamento obedecerá sempre, nos devidos termos, às quotas arrecadadas pelo cofre municipal, nos vários itens orçamentários.

Artigo. 5º Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, observando como limite do valor a Receita arrecada, ainda não arrecadada e como limite de liquidação o ano financeiro.

Artigo 6º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1963, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Regente Feijó, 7 de dezembro de 1962.

as: Antonio Pedesuel Filho - Prefeito Municipal